

M-1014, de coordenada N = 9.870.854,22m e E = 374.760,77m; 105,81 m e azimute plano 309°36'04" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.870.921,67m e E = 374.679,24m; 63,96 m e azimute plano 301°48'32" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.870.955,38m e E = 374.624,89m; 69,24 m e azimute plano 258°44'25" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.870.941,86m e E = 374.556,98m; 75,83 m e azimute plano 243°33'48" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.870.908,10m e E = 374.489,08m; 90,06 m e azimute plano 193°03'12" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.870.820,37m e E = 374.468,74m; 75,53 m e azimute plano 153°15'55" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.870.752,91m e E = 374.502,72m; 63,78 m e azimute plano 147°48'18" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.870.698,94m e E = 374.536,70m; 133,06 m e azimute plano 155°52'39" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.870.577,50m e E = 374.591,08m; 57,99 m e azimute plano 110°24'25" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.870.557,28m e E = 374.645,43m; 115,65 m e azimute plano 86°38'03" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.870.564,07m e E = 374.760,88m; 62,38 m e azimute plano 40°45'42" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.870.611,32m e E = 374.801,61m; 75,84 m e azimute plano 63°33'36" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.870.645,09m e E = 374.869,52m; 100,67 m e azimute plano 47°53'12" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.870.712,60m e E = 374.944,20m; 137,33 m e azimute plano 81°30'13" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.870.732,89m e E = 375.080,02m; 123,92 m e azimute plano 80°34'19" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.870.753,19m e E = 375.202,27m; 101,87 m e azimute plano 89°58'39" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.870.753,23m e E = 375.304,14m; 90,58 m e azimute plano 102°53'30" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.870.733,02m e E = 375.392,44m; 94,52 m e azimute plano 110°53'15" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.870.699,32m e E = 375.480,75m; 57,70 m e azimute plano 159°18'25" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.870.645,34m e E = 375.501,14m; 68,83 m e azimute plano 168°35'43" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.870.577,87m e E = 375.514,75m; 67,47 m e azimute plano 179°58'28" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.870.510,40m e E = 375.514,78m; 278,73 m e azimute plano 186°58'31" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.870.233,73m e E = 375.480,93m; 94,06 m e azimute plano 201°08'19" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.870.146,00m e E = 375.447,01m; 75,83 m e azimute plano 243°33'24" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.870.112,23m e E = 375.379,11m; 131,29 m e azimute plano 214°39'43" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.870.004,24m e E = 375.304,44m; 211,91 m e azimute plano 189°11'49" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.869.795,05m e E = 375.270,57m; 121,46 m e azimute plano 179°58'35" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.869.673,59m e E = 375.270,62m; 80,97 m e azimute plano 179°58'44" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.869.592,62m e E = 375.270,65m; 121,46 m e azimute plano 179°58'35" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.869.471,16m e E = 375.270,70m; 67,47 m e azimute plano 179°58'59" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.869.403,69m e E = 375.270,72m; 118,48 m e azimute plano 293°28'00" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.869.450,87m e E = 375.162,04m; 135,27 m e azimute plano 322°55'46" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.869.558,80m e E = 375.080,50m; 125,81 m e azimute plano 323°32'47" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.869.659,99m e E = 375.005,75m; 187,35 m e azimute plano 334°11'24" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.869.828,65m e E = 374.924,18m; 84,98 m e azimute plano 298°25'33" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.869.869,10m e E = 374.849,45m; 67,91 m e azimute plano 269°58'59" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.869.869,08m e E = 374.781,54m; 62,45 m e azimute plano 229°33'32" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.869.828,57m e E = 374.734,01m; 100,38 m e azimute plano 199°44'57" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.869.734,09m e E = 374.700,09m; 94,71 m e azimute plano 184°05'13" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.869.639,62m e E = 374.693,34m; 101,22 m e azimute plano 179°58'38" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.869.538,40m e E = 374.693,38m; 141,70 m e azimute plano 179°58'33" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.869.396,70m e E = 374.693,44m; 105,68 m e azimute plano 139°59'10" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.869.315,76m e E = 374.761,39m; 166,99 m e azimute plano 165°51'17" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.869.153,83m e E = 374.802,20m; 106,76 m e azimute plano 161°25'45" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.869.052,63m e E = 374.836,20m; 68,83 m e azimute plano 168°35'43" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.868.985,16m e E = 374.849,81m; 90,05 m e azimute plano 166°54'02" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.868.897,45m e E = 374.870,22m; 151,76 m e azimute plano 158°59'55" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.868.755,77m e E = 374.924,61m; 122,21 m e azimute plano 173°35'48" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.868.634,32m e E = 374.938,24m; 96,28 m e azimute plano 129°04'54" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.868.573,62m e E = 375.012,98m; 199,63 m e azimute plano 107°41'13" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.868.512,97m e E = 375.203,17m; 4,76 m e azimute plano 167°07'54" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.868.508,33m e E = 375.204,23m; 1,13 m e azimute plano 157°43'47" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.868.507,28m e E = 375.204,66m; 4,10 m e azimute plano 168°01'56" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.868.503,27m e E = 375.205,51m; 440,31 m e azimute plano 171°04'35" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.868.068,29m e E = 375.273,81m; 306,61 m e azimute plano 166°19'22" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.867.770,37m e E = 375.346,31m; 316,17 m e azimute plano 130°59'37" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.867.562,97m e E = 375.584,95m; 377,34 m e azimute plano 108°16'49" até o marco M-1071,

de coordenada N = 9.867.444,61m e E = 375.943,25m; 585,95 m e azimute plano 75°19'20" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.867.593,08m e E = 376.510,08m; 680,09 m e azimute plano 74°49'32" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.867.771,10m e E = 377.166,46m; 553,50 m e azimute plano 76°01'22" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.867.904,79m e E = 377.703,57m; 249,91 m e azimute plano 54°14'18" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 614118

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0978/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 096/2020, de 07.12.2020 – GMP.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Premio, ao servidor ARNALDO CORRÊA DE CASTRO, matrícula nº3167577/1, Oficial Administrativo, no período de 20.01.2021 a 18.02.2021, correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2005 a 30.06.2008.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de dezembro de 2020.

Protocolo: 614469

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0976/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico, datado de 02.12.2020.

R E S O L V E

CONCEDER, de acordo com o Art.88, da Lei nº 5.810/94, 180(cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, à servidora SANNAH MOHAMAD BIRANI PEDROSO, Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57231780/1, no período de 02.12.2020 a 30.05.2021.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de dezembro de 2020.

Protocolo: 614136

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0981/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 026/2020, datada de 10.12.2020;

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, o período de férias da servidora ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166007/1, programadas para 04.01.2021 a 02.02.2021, concedida através da PORTARIA Nº 0870/2020, de 18.11.2020 e publicada no DOE nº 34.416 de 24.11.2020, ficando o referido período para 11.01.2021 a 09.02.2021.

II - DESIGNAR, o servidor RICARDO FERDINANDO LEÃO LIMA, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167771/1, para responder pela Gerência de Documentação e Arquivo, no período de 11.01.2021 a 09.02.2021, na ausência por férias da titular, ROSALINA FERREIRA BRUNINI, matrícula nº 3166007/1

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 18 de dezembro de 2020

Protocolo: 614464

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Edital publicado no DOE nº 33296, de 20/01/2017 - Protocolo nº 139273
Processo nº: 2011/189991

Interessado: RENILDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LIMA